

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente (URB), para que SEJA FEITO UM LAUDO, por meio de vistoria técnica e levantamento detalhado para identificar a origem de uma água que vem sendo constantemente despejada na Rua João Rufino de Freitas, no bairro Pinheirópolis, que tem causado diversos transtornos à comunidade, uma vez que o acúmulo dessa água gera alagamentos nas rua, invade as casas e dificulta a mobilidade local.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo solicitar à URB a realização de vistoria técnica e levantamento detalhado para identificar a origem de uma água que vem sendo constantemente despejada na referida via pública, no bairro Pinheirópolis.

De acordo com os moradores, o problema tem causado diversos transtornos à comunidade, uma vez que o acúmulo dessa água gera alagamentos nas ruas, prejudica o tráfego de veículos e pedestres e compromete a qualidade de vida da população local. Além disso, o volume acumulado favorece a proliferação de insetos e outros vetores de doenças, trazendo risco à saúde pública.

O fato mais preocupante é que não se sabe ao certo de onde essa água está se originando. Diante disso, é necessário que a URB realize um levantamento técnico preciso, identificando a fonte dessa água e emitindo um laudo oficial que esclareça sua procedência.

Tal medida é fundamental para que possam ser adotadas as soluções cabíveis, seja por meio de obras de drenagem, adequações estruturais ou encaminhamento às autoridades competentes, garantindo assim o restabelecimento da normalidade, a preservação da infraestrutura urbana e a segurança da população residente na área afetada.

Caruaru, 11 de setembro de 2025.

Anderson Correia – PP Vereador



ANEXO









